



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO N.º 010/2023**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 10/2023**

**OBJETO: Chamamento Público – Credenciamento para a inscrição AO PROGRAMA DESENVOLVE MAIS CENTENÁRIO 2023 A 2033, COM INCENTIVOS FINANCEIRO PARA NOVOS INVESTIMENTOS PARA HORTIFRUTICULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e LEI MUNICIPAL nº 2.151/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

I – Fica retificado o **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 10/2023**, do Município de Centenário – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO**

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **25 DE JULHO DE 2023 A 25 DE AGOSTO DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município

**LEIA-SE:**

**8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO**

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **25 DE JULHO DE 2023 A 11 DE SETEMBRO DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município.

Centenário/RS, 25 de agosto de 2023.

**Genoir Marcos Florek,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO***  
Secretaria da Administração